



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: (41) 3361-4906 - www.ufpr.br

Edital nº 16/2026/2026

Processo nº 23075.059055/2026-03

EDITAL Nº 016/2026 - PGBINF/UFPR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo Art. 9º da Resolução nº 32/17 - CEPE/UFPR, com a anuência de seu Colegiado, CONVOCA:

ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO E PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, em conformidade com a Resolução 32/2017-CEPE/UFPR convoca eleições para Coordenador e Vice e para o Colegiado do respectivo programa.

§ 1º Os eleitos terão mandatos de 2 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno.

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os interessados a concorrer às vagas deverão encaminhar suas candidaturas por e-mail para o endereço bioinfo@ufpr.br

§ 1º A candidatura de coordenador e vice-coordenador poderá ocorrer pelo envio de um único e-mail, com cópia aos interessados.

§ 2º A candidatura para o Colegiado é individual.

Art. 3º As inscrições de candidaturas deverão ser realizadas no período de **30/09/2026 a 02/10/2026**.

Art. 4º As inscrições serão homologadas em Edital específico, a ser publicado até às 18 horas do dia **05/10/2026**.

Art. 5º Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral até às 18 horas do dia **06/10/2026** por e-mail para o endereço bioinfo@ufpr.br.

SEÇÃO III DOS ELEITORES

Art. 6º Conforme Resolução nº 32/17 - CEPE/UFPR, estão aptos a votar:

I - Para a Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática:

- a) Todos os docentes permanentes e colaboradores do PPG em Bioinformática;
- b) Técnicos Administrativos lotados no PPG em Bioinformática;
- c) Discentes regularmente matriculados no PPG em Bioinformática;

II - Para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática:

- a) Todos os docentes permanentes e colaboradores do PPG em Bioinformática .

SEÇÃO IV A ELEIÇÃO

Art. 7º A forma da eleição será realizada de forma online, utilizando o sistema de votação disponibilizado por meio do seguinte link:<http://200.236.3.198:28080/eleicao/Home>

Art. 8º A eleição inicialmente está prevista para o dia **09/10/2026**, no período das 09:00 às 18:00 horas.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 9º Após a eleição, os resultados serão publicados em edital próprio, com publicação inicialmente prevista para o dia **13/10/2026**.

Art. 10 Os recursos deverão ser enviados para a comissão eleitoral, pelo e-mail bioinfo@ufpr.br, até as 18:00 horas do dia **14/10/2026**.

Art. 11 Os resultados finais, após análise dos recursos, serão divulgados até o dia **16/10/2026** e serão homologados posteriormente pelo Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná.

SEÇÃO VI DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 12 A Comissão Eleitoral será designada e nomeada pela Coordenação atual do Programa de Pós-graduação em Bioinformática através de portaria específica.

Curitiba, 28 de setembro de 2026

Prof. Dr. Mauro Antônio Alves Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO ALVES CASTRO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOINFORMATICA) - SEPT**, em 28/09/2026, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9275726** e o código CRC **756D6E81**.